

Cartografar é Intervir: Pesquisa-Intervenção no Acolhimento Institucional de Famílias

Cartographing is Intervening: Research-Intervention in the Institutional Care of Families

Cartografiar es Intervenir: Investigación-Intervención en el Acogimiento Institucional de Familias

Cartographier c'est Intervenir : Recherche-Intervention dans la Prise en Charge Institutionnelle des Familles

 10.5020/23590777.rs.v25i3.e15068

Bruna Coutinho Silva  

Psicóloga, pós-graduada em Filosofia Contemporânea pela PUC Minas, doutora em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da PUC Minas, Belo Horizonte/MG. Analista de Políticas Públicas na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG.

Roberta Carvalho Romagnoli  

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1986), Mestra em Psicologia (Psicologia Social) pela Universidade Federal de Minas Gerais (1996), Doutora em Psicologia (Psicologia Clínica) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003) e Pós-Doutora em Análise Institucional pela Université Cergy-Pontoise, França (2011). Atualmente é Professora Adjunta III da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Tem experiência na área de Psicologia Clínica e Institucional, com ênfase em Intervenção Terapêutica, atuando principalmente nos seguintes temas: Famílias, Intervenção Psicossocial, Políticas públicas, Clínica Ampliada, Análise Institucional e Esquizoanálise.

Resumo

O presente artigo tem como proposta apresentar os resultados da pesquisa-intervenção cartográfica desenvolvida no doutorado em Psicologia, com financiamento da CAPES, que teve como objetivo analisar os processos de subjetivação de famílias em situação de acolhimento institucional, em uma unidade do município estudado. Por meio da análise das relações entre pobreza, urbanização e habitação no Brasil e de suas implicações para as camadas sociais em situação de vulnerabilidade, foi possível compreender a inserção do dispositivo no município e na configuração das políticas sociais brasileiras, especialmente em famílias com trajetória de vida nas ruas, o principal, mas não o único, público do equipamento estudado. Trata-se de pesquisa qualitativa, cujo método foi a cartografia. A produção dos dados da pesquisa ocorreu mediante visitas à unidade, entrevistas semiestruturadas com a equipe técnica e com as Referências Familiares (RF) e produção do diário de bordo. Segundo os dados da pesquisa, o acolhimento institucional de famílias é um território híbrido no qual se (re)atualizam distintas lógicas, ora de isolamento e exclusão, como a baixa articulação intersetorial com algumas políticas sociais, ora como de garantia de acesso a direitos fundamentais, como alimentação, saúde e abrigo. Muitas dualidades são produzidas e reforçadas no cotidiano do acolhimento, muitas vezes impedindo a invenção de saídas criativas e singulares entre equipe e famílias, por exemplo: público-privado, autonomia-dependência e provisório-permanente. Conclui-se que somente na integração entre as diversas políticas públicas no território de produção e vida das famílias viabiliza-se um enfrentamento integral à situação da ausência de moradia.

Palavras-chave: políticas públicas, acolhimento institucional de famílias, pesquisa-intervenção, cartografia.

Abstract

The purpose of this article is to present the results of a cartographic research-intervention developed during my doctorate in Psychology, with funding from CAPES, which aimed to analyze the subjectivation processes of families in institutional care in a unit in the municipality studied. Through an analysis of the relationship between poverty, urbanization and housing in Brazil and its implications for the most vulnerable social strata, it was possible to understand the insertion of the device in the municipality and in the configuration of Brazilian

social policies, especially for families with a history of living on the streets, which is the main, but not the only, public of the equipment studied. This is a qualitative study whose method was cartography. The research data was produced through visits to the unit, semi-structured interviews with the technical team and family references and the production of a logbook. The research data indicated that institutional foster care for families is a hybrid territory in which different logics are (re)actualized, sometimes of isolation and exclusion, such as the low intersectoral articulation with some social policies, sometimes as a guarantee of access to fundamental rights, such as food, health and shelter. Many dualities are produced and reinforced in the day-to-day running of shelters, often preventing the invention of creative and unique solutions between staff and families, such as: public-private, autonomy-dependence, temporary-permanent. The conclusion is that only by integrating the various public policies in the families' territory of production and life can the situation of homelessness be tackled comprehensively.

Keywords: public policies, institutional care, families, research-intervention, cartography.

Resumen

El presente artículo tiene como propósito presentar los resultados de una investigación-intervención cartográfica desarrollada en el marco de un doctorado en Psicología, financiado por CAPES, cuyo objetivo fue analizar los procesos de subjetivación de familias en situación de acogimiento institucional en una unidad del municipio estudiado. Mediante el análisis de las relaciones entre pobreza, urbanización y vivienda en Brasil, así como de sus implicaciones para los grupos sociales en situación de vulnerabilidad, fue posible comprender la inserción de este dispositivo en el municipio y en la configuración de las políticas sociales brasileñas, especialmente en relación con familias con trayectorias de vida en situación de calle, principal — aunque no único — público atendido por el equipamiento estudiado. Se trata de una investigación cualitativa cuyo método fue la cartografía. La producción de los datos se realizó mediante visitas a la unidad, entrevistas semiestructuradas con el equipo técnico y con las Referencias Familiares (RF), así como a través de la elaboración de un diario de campo. Según los hallazgos de la investigación, el acogimiento institucional de familias constituye un territorio híbrido en el que se (re)actualizan distintas lógicas: por un lado, lógicas de aislamiento y exclusión, expresadas en la escasa articulación intersectorial con algunas políticas sociales; por otro, lógicas orientadas a garantizar el acceso a derechos fundamentales, como la alimentación, la salud y la vivienda temporal. En la vida cotidiana del acogimiento se producen y refuerzan numerosas dualidades que, con frecuencia, dificultan la invención de respuestas creativas y singulares entre el equipo y las familias, tales como público-privado, autonomía-dependencia y temporal-permanente. Se concluye que solo la integración entre las diversas políticas públicas en el territorio donde se producen la vida y las relaciones de las familias permite afrontar de manera integral la problemática de la falta de vivienda.

Palabras clave: políticas públicas, acogimiento institucional de familias, investigación-intervención, cartografía.

Résumé

L'objectif de cet article est de présenter les résultats d'une recherche-intervention cartographique développée au cours de mon doctorat en psychologie, avec un financement de la CAPES, qui visait à analyser les processus de subjectivation des familles placées en institution dans une unité de la municipalité étudiée. En analysant la relation entre la pauvreté, l'urbanisation et le logement au Brésil et ses implications pour les couches sociales les plus vulnérables, il a été possible de comprendre l'insertion de l'établissement dans la municipalité et dans la configuration des politiques sociales brésiliennes, en particulier pour les familles ayant un passé de vie dans la rue, qui sont le principal, mais pas le seul, public de l'établissement étudié. Il s'agit d'une étude qualitative dont la méthode est la cartographie. Les données de recherche ont été produites par des visites de l'unité, des entretiens semi-structurés avec l'équipe technique et les référents familiaux, et la production d'un journal de bord. Les données de la recherche indiquent que l'accueil familial institutionnel est un territoire hybride dans lequel différentes logiques sont (ré)actualisées, parfois d'isolement et d'exclusion, comme le faible niveau de coordination intersectorielle avec certaines politiques sociales, et parfois de garantie d'accès aux droits fondamentaux, tels que l'alimentation, la santé et le logement. De nombreuses dualités sont produites et renforcées dans le fonctionnement quotidien des centres d'hébergement, empêchant souvent l'invention de solutions créatives et uniques entre le personnel et les familles, telles que : public-privé, autonomie-dépendance, temporaire-permanent. La conclusion est que ce n'est qu'en intégrant les différentes politiques publiques dans le territoire de production et de vie des familles que la situation du sans-abrisme peut être abordée de manière globale.

Mots-clés : politiques publiques, soins institutionnels, familles, recherche-intervention, cartographie.

O presente artigo tem como proposta apresentar os resultados da pesquisa-intervenção cartográfica desenvolvida no doutorado em Psicologia, que teve como objetivo analisar os processos de subjetivação de famílias em situação de acolhimento institucional, em uma unidade do município pesquisado. Por meio da análise das relações entre pobreza, urbanização e

habitação no Brasil e de suas implicações para as camadas sociais mais pobres, foi possível compreender a emergência do dispositivo estudado no cenário do município e na configuração das políticas sociais brasileiras, especialmente em famílias com trajetória de vida nas ruas – o principal, mas não o único, público do equipamento em questão.

Nesse sentido, o presente estudo se insere na perspectiva cartográfica de pesquisar-intervir, buscando incidir sobre as concepções que regem o cotidiano dos profissionais do equipamento de acolhimento institucional para famílias, bem como sobre a construção de saídas possíveis para as famílias. O artigo se estrutura a partir da apresentação da emergência da família no âmbito da política de acolhimento institucional, seguindo com a descrição do desenvolvimento da metodologia da pesquisa e com a discussão dos principais resultados obtidos, ademais, finaliza com as considerações finais.

Ao analisarmos a historiografia do acolhimento institucional no Brasil, nota-se que é vinculada aos serviços voltados para crianças e adolescentes, a partir de seu reconhecimento como sujeitos de direitos, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diante disso, o termo “acolhimento institucional”, ou “abrigo”, é pouco associado ao público adulto, tampouco às famílias, em suas diversas condições e configurações, a despeito de haver dispositivos na rede socioassistencial para tais públicos, como albergues, repúblicas e abrigos, propriamente. O surgimento deste dispositivo na legislação da Política de Assistência Social demonstra a leitura do Estado acerca do fenômeno social de famílias desabrigadas, seja em função de despejo, seja em razão do risco geológico ou da trajetória de vida nas ruas, ou da concepção sobre garantia de direitos, tais como à vida com dignidade, à convivência familiar e comunitária, à moradia, entre outros.

Para a garantia desses direitos, as políticas sociais são essenciais. É preciso considerar que, cada vez mais, as famílias vêm assumindo um lugar paradoxal, inclusive legalmente, quando são requeridas como fator de proteção social, sendo realizadas ações que se voltam para o fortalecimento de sua função protetiva, de cuidado e assistência, sobretudo, aos sujeitos em situação de vulnerabilidade do grupo familiar (crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência). São sujeitos de direitos por serem passíveis de ações que visam à ampliação do papel do Estado na garantia de serviços essenciais para sua sobrevivência (renda, creche e benefícios). Essa visão é sustentada por Miotto e Prá (2015), que destacam, ademais, a presença, no cenário brasileiro, de dois regimes de bem-estar social: os *familiaristas*, que se concentram na família como modo de provisão de bem-estar social; e os *social-democráticos*, que realizam ações preventivas, antecipando e intensificando a ação estatal pela oferta de serviços. Nesse embate, corre-se o risco de o grupo familiar, de forma privada, ser responsabilizado pelos problemas sociais e políticos do país (Scheinvar, 2006). A vulnerabilidade, assim, é um fenômeno complexo e produzido pela desigualdade social, não devendo ser naturalizada.

Nesse contexto, o princípio de matricialidade sociofamiliar está entre os diversos pilares que sustentam toda a intervenção pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Aqui, a família é preconcebida como um grupo que assegura a proteção social, a afetividade, o desenvolvimento de seus membros e precisa ser resguardada e fortalecida em suas potencialidades (Lei nº 8.742, 1993; Resolução nº 145, 2004). A centralidade da família nas políticas sociais expressa múltiplos sentidos: a individualização de questões sociais, através da responsabilização da família pelo desenvolvimento de suas potencialidades e da superação de suas vulnerabilidades, em última instância; o fortalecimento da perspectiva cidadã dentro das políticas sociais, em termos de garantia de direitos e proteção integral; a compreensão do papel da família na sociedade brasileira como instância de apoio e constituição psicossocial, material, financeira, sendo uma garantia para a subsistência e para o próprio coletivo (Scheinvar, 2006).

Desse modo, a política de acolhimento institucional de famílias busca restaurar a família como instância protetiva, porém, efetivamente, nota-se o atravessamento das múltiplas vulnerabilidades na composição de um existir precarizado pelas condições da oferta do Estado e pelas mazelas psicossociais da miséria sobre as condições de vida, afetando as perspectivas de convivência, de emancipação e de autonomia. Podem ser citadas, entre as diversas situações de vulnerabilidade das camadas mais pobres da sociedade brasileira, a extrema pobreza, o déficit habitacional, a insegurança alimentar, a baixa escolarização, o desemprego. Essas vulnerabilidades são agravadas quando as interseccionamos com gênero (mulheres) e raça (negras) (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento [CEBRAP], 2024). Ademais, fortalecem a experiência psicossocial de sofrimento ético-político, que “trata-se de sofrimento/paixão, gerado nos maus encontros caracterizados por servidão, heteronomia e injustiça, sofrimento que se cristaliza na forma de potência de padecimento, isto é, de reação e não de ação, na medida em que as condições sociais se mantêm, transformando-se em um estado permanente da existência produzido pelas desigualdades sociais” (Sawaia, 2009, p. 370). A manifestação do sofrimento ético-político se dá pelo conformismo, pela naturalização das injustiças sociais, pelo enfraquecimento dos modos de vinculação interpessoal, do ponto de vista coletivo e político.

Nessa perspectiva, os esforços estatais para enfrentamento dessas condições de vida precarizadas, por meio das políticas públicas, sobretudo, as sociais, não são suficientes, em virtude da contradição intrínseca a elas, formuladas e executadas em um regime capitalista neoliberal. Ao considerarmos, em especial, a necessidade de moradia, nota-se que o ônus excessivo com o aluguel urbano é superior na população em situação de extrema pobreza e de pobreza, respectivamente (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2024). A atuação do Estado no enfrentamento específico ao déficit habitacional é muito aquém do necessário, realidade que se reflete também no município estudado, por exemplo, quando se observa que o acolhimento institucional de famílias não é uma política prioritária, uma vez que sua execução é indireta, por meio

da parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC). Tal parceria para execução, aliada às demais estratégias que se mostram insuficientes para erradicar o problema, tais como o “Programa Bolsa Moradia”, fragiliza a oferta pública do serviço.

Diante da caracterização do problema que mobilizou a presente cartografia, faz-se necessário descrever as relações observadas entre a família, o Estado e a política de acolhimento institucional.

As Famílias na Política de Acolhimento Institucional

Na transição do Antigo Regime para o período moderno europeu, em termos da atuação do Estado junto a camadas populares, Donzelot (1980, p. 27) traz três instituições, que emergiram e desapareceram entre os séculos XVII e XIX: os “[...] conventos de preservação e de correção para moças”, as “[...] as casas de tolerância para prostitutas” e os “[...] hospícios para menores abandonados”, cujo objetivo era “[...] conciliar o interesse das famílias e o interesse do Estado” (Donzelot, 1980, p. 28). Essas famílias eram burguesas e contavam com o apoio da polícia, da escola, da medicina para a moralização e para a higienização das práticas de seus filhos, mas também das famílias pobres e daqueles que sobravam em seu regime privado (as mulheres solteiras celibatárias, as prostitutas e os filhos bastardos).

A convergência entre o objetivo das famílias, de expurgar aqueles que perturbam sua ordem, e o objetivo do Estado, de não desperdiçar vidas que podem ser úteis para ele, permite a emergência do objetivo comum, através das instituições de exclusão/correção/abandono, o qual é o “[...] princípio de concentração dos indesejáveis da família” (Donzelot, 1980, p. 29).

Em alguma medida, essa convergência de objetivos e essa aliança entre famílias burguesas e Estado permanece. O governo das famílias é, assim, uma das condições do atrelamento dos indivíduos aos regimes disciplinares. Como afirma Foucault (1974/2006, p. 101), a família “[...] é o ponto zero, de certo modo, em que os diferentes sistemas disciplinares vão prender-se uns aos outros”. Nesse sentido, o que Foucault (1974/2006) identifica a partir do século XIX como “refamiliarização” trata-se de um movimento fundamental do Estado burguês para assegurar a funcionalidade “correta” de seus dispositivos disciplinares e biopolíticos – a fábrica, a escola, o exército, o hospital – sobre os indivíduos e as populações.

A família, portanto, ressurge na modernidade como um modo de salvaguardar o poder Estatal na vida privada. A finalidade é assegurar seus objetivos econômicos em curso de estabilização, a economia liberal de caráter industrial, que requer ampla adesão da classe trabalhadora, bem como a gradual autonomia de ações promovidas pelo Estado para sua subsistência.

Na modernidade, a partir da naturalização da compreensão da família como espaço privilegiado da formação dos indivíduos, a esfera social foi se conformando entre o privado e o público, tendo a família como núcleo disciplinar de coesão social. Esse grupo torna-se também responsável pela mediação indivíduo-social, *locus* da vida privada, base da sociedade. Nesse contexto, o Estado se posiciona como uma instituição fiscalizadora e normativa das famílias, porém, não é corresponsável. A lógica de desresponsabilização do Estado pelas questões políticas e sociais, às quais diz responder através de políticas sociais centralizadas nas famílias, incide não apenas sobre estas, que não “aderem”, não “se mobilizam”, mas também nos profissionais que atuam nas instituições, aos quais são atribuídas as ineficiências do Estado por meio de seu “baixo compromisso” ou “má vontade”.

Para Pereira (2010), as políticas sociais após a década de 1970, já situadas em sociedades de economia neoliberal, foram concebidas tendo como pressuposto a provisão do bem-estar social partilhada entre Estado, mercado e sociedade. Se, por um lado, a lógica de corresponsabilização manifesta-se como uma estratégia pluralista sobre o bem-estar, por outro, encaminha-se para a gradual desresponsabilização estatal pelas questões sociais. Dessa forma: “A família tem se convertido em um dispositivo de privatização do social na medida em que ela passou a ser o alvo privilegiado na cobrança a que é submetida pelo controle social” (Scheinvar, 2006, p. 55).

Os arranjos familiares são diversos e complexos, e quando se trata de famílias em situação de rua, consideram-se, ainda, suas especificidades pelas marcas de fragilização e ruptura de vínculos, bem como de vulnerabilidade socioeconômica (Decreto nº 7.053, 2009). A “situação de rua” é a expressão da complexidade de sociedades urbanizadas, sobretudo em seus grandes centros, cujo desenvolvimento está assentado em desigualdades sociais, pobreza e exclusão. Segundo a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053, 2009, p. 3), “A população em situação de rua encerra em si o trinômio exprimido pelo termo exclusão: expulsão, desenraizamento e privação”. Embora o Estado tenha o dever constitucional de prover assistência a essa população, a situação de rua está assentada em uma dinâmica estrutural da sociedade brasileira, que já é naturalizada no senso comum e nunca, completamente, sanada pelo Estado, o que agrava mais esse processo de exclusão social. A macropolítica, então, opera como um plano de organização e territorialização de vulnerabilidades, de pobreza e de exclusão, retroalimentando esses processos, ao mesmo tempo em que busca controlá-los.

Nessa linha, famílias em situação de acolhimento institucional no equipamento que estudamos são ainda mais múltiplas e heterogêneas, se considerarmos se tratar de um equipamento de alta complexidade da assistência social, que tem como pressuposto o atendimento àqueles indivíduos e famílias cujos vínculos interpessoais e sociais encontram-se rompidos (dentro da própria família que coabita o abrigo, há conflitos, rupturas, violências, assim como o apoio de família extensa e a rede de amigos está muito frágil e/ou rompida). São públicos de diferentes origens do espectro da situação de rua (com trajetória de vida nas ruas; em casa própria em situação de reforma e/ou interdição em razão de risco geológico, além das

advindas de ocupações urbanas, aguardando o trâmite judicial), isto é, há famílias cujos adultos e/ou adolescentes são usuários de drogas, e outras não; há famílias que são assalariadas e precisam manter os filhos sob cuidado de outrem no próprio abrigo; há aquelas trabalhando como autônomas, com vendas, com catação de materiais recicláveis, e, ainda, há as que possuem apenas os benefícios de transferência de renda como fonte primária de sustento.

Se há um denominador comum nessas histórias que se cruzam no espaço do abrigo é o de que todos não possuem propriedade privada legalmente reconhecida pelo Estado, para fins de residência atual. Algumas delas podem ter residido em uma região de ocupação irregular, passando a ter direito ao local por usucapião, sem que ter sido indenizadas por isso ao saírem do local, ou sem ter o devido reconhecimento legal. Independentemente disso, portanto, a condição que as “une” é a ausência de moradia própria.

Nessa direção, o abrigo que estudamos enquadra-se no Serviço de Acolhimento Institucional para indivíduos e famílias. Está previsto no escopo de serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social como uma oferta de Alta Complexidade, no âmbito da Proteção Social Especial (Lei nº 8.742, 1993; Resolução nº 145, 2004; Resolução nº 109, 2009), acolhendo desde pessoas com trajetória de rua a pessoas que perderam as casas por despejo ou risco geológico.

O serviço de acolhimento institucional para famílias e adultos foi implantado em Belo Horizonte na década de 1990, a princípio, para pessoas de área de risco geológico. Em 2007, passou por um reordenamento por meio da política de Assistência Social municipal, que estendeu o público acolhido, contemplando famílias oriundas de situação de rua ou de outras condições de vulnerabilidade que as deixaram sem moradia, como os despejos por ausência de pagamento de aluguel.

A política de habitação em Belo Horizonte, em 1998, na mesma década em que surgiram os abrigos municipais para famílias, instituiu o reassentamento de famílias removidas em decorrência de execução de obras públicas ou vítimas de calamidade pública, removidas pela Defesa Civil. Em 2003, famílias oriundas de ocupações clandestinas ou irregulares foram incluídas no programa de reassentamento. No mesmo ano, foi instituído o “Programa Bolsa Moradia” para transferência de recursos para locação temporária de imóvel, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (Decreto nº 8.566, 2003 e Decreto nº 14.850, 2012).

Diante desse cenário de ordenamento institucional, o abrigo estudado acolhe famílias com três perfis distintos: com trajetória de vida nas ruas, de ocupações urbanas, com ou sem processo em curso de regularização fundiária, e removidas de áreas de risco geológico. A região na qual o abrigo se instalou na cidade objeto da pesquisa é imersa em contradições, ou seja, apresenta uma paisagem híbrida, com área urbana e área rural. O local abriga inúmeros empreendimentos de interesse social – muitos financiados pelo “Programa Minha Casa, Minha Vida” ou pelo município, por meio do “Programa Vila Viva” –, simultaneamente, exhibe, à medida que se afasta da área central, áreas verdes preservadas coexistindo com vilas e favelas. Trata-se de um local situado nas bordas do município, fazendo fronteira com a região metropolitana. As palavras de Carolina Maria de Jesus reforçam esse cenário: “Nós somos pobres, viemos para as margens do rio. As margens do rio são os lugares do lixo e dos marginais” (Jesus, 1960, p. 48).

Os vetores de asilamento e isolamento são componentes de experiências de grupos oprimidos. Não há dúvida de que o Estado de Bem-Estar Social que inspira as nossas políticas sociais se faz presente entre as forças ativas de organização da vida social, possibilitando abrigo, alimentação e certo grau de conforto. Ao mesmo tempo, reconhecemos forças outras herdadas do nosso sistema colonial-capitalístico, que gerencia a cidade de forma biopolítica, tentando, ao máximo, retirar dos olhos de seus transeuntes as situações de precariedade, destinando-lhes um espaço próprio. Nesse contexto, o desenvolvimento desta pesquisa nos permitiu, por meio da metodologia a ser apresentada, suscitar importantes pontos para reflexão.

Método

Na perspectiva da pesquisa-intervenção cartográfica, ou apenas cartografia, a análise se inicia com a pesquisa, e não após os “procedimentos de coleta de dados”, o que pressupõe a indissociabilidade entre pesquisa e intervenção. Isso significa que a análise é simultânea à habitação no campo de pesquisa, habitação esta não necessariamente física, mas relacionada às conexões entre o pesquisador, os sujeitos da pesquisa e as forças que circulam nessa relação (Barros & Barros, 2013). Por isso, a pesquisa cartográfica busca “sustentar um *ethos* analítico específico, permitindo que a pesquisa se volte para si mesma e se interroge acerca da implicação e da participação, levando à problematização e ao reposicionamento do lugar dos participantes” (Barros & Barros, 2013, p. 388).

A análise, em razão de acompanhar a processualidade da pesquisa, é também uma análise da implicação, no sentido de compreender como somos atravessados pelas instituições. Como afirma Romagnoli (2014, p. 47): “A implicação denuncia que aquilo que a instituição deflagra em nós é sempre efeito de uma produção coletiva, de valores, interesses, expectativas, desejos, crenças que estão imbricados nessa relação”. Portanto, perpassamos a processualidade do campo, no qual se expressam as relações entre as forças e as formas. Aqui, a análise da implicação tem um papel fundamental diante dos atravessamentos institucionais nas relações entre os sujeitos da pesquisa, e entre eles e a pesquisadora.

O estudo foi realizado a partir do conjunto de entrevistas, das conversas informais, do acompanhamento de notícias e das ações relacionadas ao abrigo, divulgadas em sites de jornais e no próprio *site* da Organização da Sociedade Civil (OSC) executora, além disso, foram realizadas a análise documental e a observação dos participantes. Ao todo, foram dezoito

entrevistas, em 2021 e em 2022, com a equipe e os usuários, a saber: oito Técnicos Sociais (TS), de nível superior em Ciências Humanas, sobretudo, Psicologia e Serviço Social; quatro Agentes de Ação Social (AAS), de nível médio, e seis Referências Familiares (RF). A coordenadora do serviço também foi entrevistada, porém, para que não fosse identificada especificamente, optamos por colocá-la na categoria de Técnicos Sociais. A pesquisa foi aprovada pela Plataforma Brasil em 2020, registrada sob o número do CAAE: 33376820.2.0000.5137, e foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Análise

“A gente é um Frankenstein da Tipificação [Nacional de Serviços Socioassistenciais]. O que tá lá previsto para acolhimento de núcleo familiares? Atendimento até 50 indivíduos, não atendimento até 50 famílias, não atendimento até 102 famílias” (Técnica Social). O abrigo para famílias é um monstro: uma reunião de fragmentos dispersos, informes, organizados com vistas ao modo de organização de um corpo “convencional”. O monstruoso evoca a polifonia, a não-binaridade, as fronteiras, não como limites, mas pontos de encontro. Os monstros nunca são criados *ex nihilo*, mas por meio de um processo de fragmentação e recombinação, no qual se extraem elementos “de várias formas” (incluindo, na verdade, grupos sociais marginalizados), os quais são montados como “o monstro” (Cohen, 2000, p. 39). Trata-se, portanto, da hibridação entre os excluídos das prisões, dos manicômios, dos pobres, dos sem-teto, tudo confluindo nessa política.

A esquizoanálise, perspectiva que embasa esta pesquisa aqui, compreende a realidade como um plano heterogêneo composto por estratos, segmentos, linhas, buracos que possuem distintos modos de operar, bem como lentidões e velocidades, mas que funcionam de modo imanente, coexistindo, engendrando-se mutuamente. Somos compostos de segmentos e linhas; nos fazemos e refazemos nos encontros entre esses planos, vetores, pontos, limiares. Essas são as linhas molares que estratificam a vida em segmentos bem recortados, específicos, que, supostamente, não adentram o outro, mas são contíguos, operando por binaridade, efetuando-se mediante relações de poder e de sobrecodificação, bem como passando nas formações sociais e nos sujeitos (organização e subjetivação) (Deleuze & Parnet, 1998). O Estado é um agenciamento fundamental da máquina abstrata de sobrecodificação, porque opera sobre todo o plano social, dando-lhe materialidade (Deleuze & Guattari, 2012).

A segmentaridade na organização político-institucional do abrigo circula não apenas nos arranjos de mutualidade entre instituições com características totalitárias, mas também na lógica organizacional que rege a atuação da rede socioassistencial brasileira, a despeito do permanente esforço pela intersetorialidade. Levando-se em consideração esse aspecto, ressalta-se que a produção de saberes e práticas na lógica estatal colonial-capitalística promove o arranjo singular entre precariedade, condições de trabalho e afetos, de modo a sustentar as paixões tristes nos corpos sob sua ingerência (Figueiredo & Sawaia, 2019).

Em caráter contíguo à sua monstruosidade constitutiva, o abrigo traz mais uma característica: seu caráter asilar, manicomial. “Qual é a visão do município? Qual a perspectiva a respeito desse trabalho que a gente desenvolve? Porque o abrigo, ele ganha uma conotação de depósito. Eu não sei qual é a sensação do profissional que trabalhou lá na colônia manicomial de Barbacena, mas, às vezes, a sensação que eu tenho é essa” (Técnica Social). Pensa-se na lógica manicomial como uma lógica de encarceramento de pessoas que não se encaixam na cidade: os sem-teto, sem raiz, sem destino. Foucault (1978), em “História da loucura na Idade Clássica”, analisa, de forma crítica, os manicômios como dispositivos depositários, utilizando o termo da entrevistada. Assim, os manicômios, em seu higienismo moderno, transmitem um entendimento apenas parcial de sua história. Nesse sentido, a genealogia foucaultiana demonstrou que, na origem dessa instituição, na origem de suas práticas e discursos, vemos os contornos de um espaço criado para ser o depósito de indesejados. Não quaisquer indesejados, afinal, há toda uma moral criminalista que, por exemplo, não colocaria no mesmo lugar ladrões e loucos. São apenas alguns dos indesejados, pois há uma hierarquia suposta e naturalizada; são aqueles que a moralidade classificou como inaptos para a convivência social dos “normais”. Os mesmos indesejados produzidos por uma moralidade que, forçosamente, limita-se ao campo autodiscursivo (ou autorrecursivo, aquilo que se retroalimenta dentro do próprio circuito fechado), como da ordem de um puritanismo, revelando que sua prática social nada mais é do que decadente. É a partir daí que essa classe de indesejados pode ser ejetada do social e posicionada em um campo antissocial, apaziguando os incomodados com sua presença escandalosa.

O internamento ou o asilamento, como mecanismo de poder-saber demonstrado por Foucault (1978), serve, desde o século XVIII, como forma de controle higienista da miséria e é um mecanismo de proteção das próprias famílias. Com o avanço do sentido de bem-estar social, como parte do escopo de atuação dos Estados nos regimes democráticos, a família e suas necessidades são posicionadas discursivamente em um lugar de centralidade nos mecanismos de proteção social. Essa perspectiva começa a vigorar nas legislações básicas da política de Assistência Social e nas demais políticas sociais centradas nas famílias (Moraes et al., 2020).

A atuação com grupos familiares, por sua vez, requer a articulação entre os diversos serviços e equipamentos que compõem a rede de promoção e proteção socioassistencial, seja na saúde, seja na educação ou na assistência social. Estudos sobre a articulação entre políticas setoriais para o atendimento da população de rua, um dos públicos atendidos pelo abrigo, apontam o desafio da premência do trabalho intersetorial ocorrer de forma mais efetiva e contínua, em função

de fatores como: a fragmentação e a setorialização das políticas sociais, bem como a falta de comunicação entre elas; a dificuldade de estabelecimento de agenda em comum; a falta de retorno acerca dos encaminhamentos realizados de um serviço para outro; a reprodução das desigualdades sociais por meio de práticas normativas e repressivas; a prevalência de ações emergenciais; a falta de vagas em serviços de acolhimento institucional; a ausência de outras políticas setoriais na atuação intersetorial, entre outros (Ferreira et al., 2016; Fiorati et al., 2014; Serafino & Luz, 2015).

As Políticas de Saúde e de Assistência Social, junto à Previdência Social, integram o tripé da Seguridade Social. Monerrat e Souza (2011) destacam que a Previdência Social é, das três, a mais hermética, o que dificulta a efetivação da integração entre as políticas. As dificuldades de vinculação como políticas sociais mínimas a serem asseguradas, segundo o entendimento de Seguridade, manifestam-se da seguinte forma, de acordo com a constituição histórica de cada uma: na Saúde, existe o receio da perda de sua especificidade; na Assistência Social, tem-se uma herança clientelista e assistencialista; na Previdência Social, há a burocratização e a centralização dos processos. Apesar disso, neste estudo, foi possível identificar, na relação entre Saúde e Assistência Social, um vínculo forte com ampla ancoragem no território.

Ao procederem com a revisão bibliográfica acerca da intersetorialidade entre as Políticas de Saúde e Assistência Social, Carmo e Guizardi (2017) destacam que a territorialidade como denominador comum da proteção social básica e da atenção primária pode ser um fator de potencialização de suas respectivas capacidades protetivas e de cuidado da população local. Do mesmo modo, Peres et al. (2017) identificam, no território, a possibilidade de exercício articulado do cuidado, exercido de forma intersetorial pelas políticas públicas, bem como pela sociedade civil e privada. A especial articulação entre a Unidade Básica de Saúde (UBS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o abrigo, conforme ressaltada pelos técnicos, mostra de que forma as políticas de caráter local, situadas próximas ao abrigo e que trabalham com a vivacidade e a dinâmica territorial, são fundamentais para as famílias acolhidas.

De modo unânime, os técnicos sociais entrevistados afirmaram que o relacionamento com a rede precisa melhorar muito com o sistema de justiça (Varas de Infância e Juventude), com o Conselho Tutelar (CT), com a política de habitação e com a política de geração de renda e emprego.

A associação entre o Conselho Tutelar e o sistema judiciário é trabalhada por vários autores (Scheinvar, 2018; Nascimento et al., 2018) como um processo de judicialização, ou seja, o CT adota a lógica do “faça-se e cumpra-se”, na contramão de uma atuação conjunta com as demais políticas sociais. Romagnoli e Silva (2019a), ao estudarem a atuação de um núcleo intersetorial em Belo Horizonte, identificaram a insistência do CT em não se compreender como parte da rede de políticas sociais, atuando de forma arbitrária, por meio de notificações, sem trabalho prévio com as famílias, reforçando sua culpabilização.

Dessa forma, a postura do CT na pesquisa de Romagnoli e Silva (2019a) incluía a idealização de um modelo de família, a famigerada “família estruturada”. Em muitos casos, os conselheiros partiam do pressuposto de que a situação de vulnerabilidade – por exemplo, o envolvimento com álcool e outras drogas ou a pobreza extrema –, já caracterizava uma situação de violação de direitos.

Silva e Osawa (2020), ao estudarem documentos técnicos que orientam a atuação em rede do profissional de psicologia na Assistência Social, verificaram que a prática de um trabalho em rede implica a compreensão da intersetorialidade e da interdisciplinaridade como pressupostos fundamentais. Assim, é preciso conceber de outro modo as relações entre setores e saberes nas políticas públicas.

Esse depoimento indica, para além da falta de retorno sobre os encaminhamentos, como reconhecido em inúmeros estudos (Romagnoli, 2017; Romagnoli & Silva, 2019a, 2019b; Souza & Bronzo, 2020), a questão procedimental, apontada por Couto et al. (2018), que, muitas vezes, é confundida com intersetorialidade. Isso significa afirmar que é de praxe que uma família com o perfil de acolhimento seja encaminhada para o serviço que executa essa política. Logo, afirmar que, por exemplo, o CRAS ou a Abordagem Social possuem um vínculo forte com o abrigo, por estarem sempre encaminhando pessoas, não significa que executem ações sinérgicas que ultrapassem esse primeiro momento. Para Canato e Bichir (2021), porém, pensar a intersetorialidade de modo crítico implica afastar uma visão idealizada sobre ela, de total integração entre as políticas setoriais. Na verdade, reconhecem-se as ações parciais e informais no cotidiano das políticas públicas, que podem gerar efeitos importantes para a relação entre os atores envolvidos.

O enfraquecimento não apenas da rede de serviços, como rede de apoio social para famílias de baixa renda, é um fator importante a se considerar quando pensamos em cuidado, territorialidade e proteção social no contexto pandêmico. Isso ocorre porque outras instituições de apoio à população também restringiram suas atividades, bem como as demandas e os públicos prioritários (Marques et al., 2020).

Outra questão associada à pandemia é a possibilidade de intervenções que pudessem incidir na ociosidade. A suspensão das atividades culturais e/ou sua realização *online* inviabilizaram que muitas famílias experimentassem ações lúdicas e artísticas, o que gerou consequências para as relações de convivência. Nesse sentido, o contexto da pandemia para crianças e adolescentes afetou, sobremaneira: possibilidades de aprendizagem, limitadas pela exclusão digital (acesso precário ou não acesso à *internet*); prevenção à situação de violência doméstica e sexual, principalmente as que envolvessem as meninas, que também ficavam mais sobrecarregadas com serviços domésticos e cuidados de irmãos mais novos em razão

do confinamento; insegurança alimentar, já que as escolas ofereciam alimentação regular e nutricionalmente adequada, o que, não necessariamente, pode ser realizado em casa, por questões financeiras. As mães, nesse cenário, já sobrecarregadas por dupla jornada de trabalho, viram-se confrontadas com a necessidade de apoio escolar aos filhos de forma mais intensa (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe [CEPAL], 2021).

A vida institucionalizada, ainda que para finalidades de acolhimento e de proteção psicossocial, não é um modo de existir a ser replicado indefinidamente; é um tempo datado ou, pelo menos, deveria ser. Nem as famílias nem os técnicos consideram o acolhimento como uma saída, esta, em realidade, seria a residência própria. Embora possamos reconhecer na concepção dessa política pública a intenção explícita de ser um espaço provisório, a função protetiva do Estado se contradiz ao não ocorrer de forma efetiva entre as políticas sociais necessárias para a produção de autonomia. Um exemplo é a questão basilar da moradia: sem um diálogo profícuo e permanente entre a política de acolhimento institucional e a política habitacional, sem o trabalho intersetorial, sem o planejamento de ações conjuntas e sequenciais, a tendência é a de que as famílias permaneçam no abrigo por muito mais tempo do que gostariam. Desse modo, não se trata, exclusivamente, de uma questão individual, da ordem de um querer, mas de uma trama socioinstitucional bem ampla e emaranhada.

Nesse contexto, “A institucionalização da pessoa deve ser a última possibilidade. Contudo, por vezes, a gente já teve casos de que o abrigo foi a primeira possibilidade” (Técnica Social). Essa primeira possibilidade significa, aqui: a chance de experimentar uma organização espacial que se pode chamar de lar; de o indivíduo estar efetivamente inserido em uma rede de cuidado e de proteção socioassistencial, frequentando o CRAS, o centro de saúde e participando de atividades culturais dentro ou fora do abrigo; de vivenciar relações de vizinhança; de se assegurar, ao menos, de uma cesta básica por mês, uma privada e um chuveiro para se higienizar. Assim, o acolhimento proporciona múltiplas possibilidades para pessoas cujo histórico de violações de direitos é extenso.

Por outro lado, assim como qualquer outro lugar de partilha pública, o abrigo exige o cumprimento de certas normas, assim como a renúncia à privacidade familiar. Não é possível receber familiares ou amigos sem passar por um processo burocrático de autorização; não é possível fazer alterações no cômodo, pois ele precisa ser preservado para os próximos ocupantes. Existe, por conseguinte, toda uma rede de relações sociais que as famílias tinham no local anterior de habitação e que, provavelmente, serão enfraquecidas no período que elas permanecem em outro território. Há relações que jamais serão retomadas.

Ainda que a atmosfera da provisoriidade seja uma presença irredutível, irredutível também o é a permanência: ela não deixa de passar pelas frestas contraditórias das fronteiras que as separam. É disso que se trata a questão da ruptura assignificante, como uma das características do rizoma: “Todo rizoma compreende linhas de segmentaridade, segundo as quais ele é estratificado, territorializado, organizado, significado, atribuído etc.; mas compreende também linhas de desterritorialização pelas quais ele foge sem parar” (Deleuze & Guattari, 2011, p. 25). Se o dualismo provisório-permanente – assim como o dualismo público-privado – serve a alguma coisa, é ao plano de captura capitalístico-estatal de sobre-codificação da realidade, que, se não for binária, torna-se impossível aos olhos dos burocratas e, por conseguinte, aos olhos dos agentes do Estado, no nosso caso, dos técnicos e profissionais do serviço. Nos depoimentos dos profissionais, especialmente dos Agentes de Ação Social, observamos duas posturas distintas. A primeira consiste em assumir o espaço como provisório em suas condições atuais: “a gente tem que tentar incutir na cabeça desse povo que aqui é provisório, que eles têm que pensar lá na frente, na casa deles, e não procurar agregar mais coisas para que eles fiquem” (Agente de Ação Social). A segunda é reconhecer as limitações da atual provisão e, até mesmo, seus perigos, de incidir em reincidência: “essa família ali há oito anos sem pagar água, luz, aluguel, alimentação, essa pessoa vai conseguir viver lá fora, com um bolsa aluguel de 500 reais? Não vai conseguir. *Ali estão criando potenciais novos moradores de rua* (Agente de Ação Social).

Quando uma pessoa entra no abrigo e passa a residir ali com sua família, existe uma série de expectativas às quais ela pode se agarrar, porque, de fato, ela recebe a informação de que são possíveis: um aluguel, uma casa própria, um apartamento no “predinho”, como chamam. Sua “estadia” adquire o *status* de provisório, porque há algo lhe esperando fora, até porque, ao mesmo tempo, a proposta do acolhimento não é a permanência de forma indefinida. Ainda que não consiga, ainda que lhe pareça impossível, é preciso fazer planos, traçar rotas, imaginar futuros dali em diante, dali para seu exterior. Aqui, já encontramos uma diferença entre os princípios tratados como semelhantes: o provisório pode se tornar permanente e, ainda assim, ser provisório. Esse paradoxo é mais difícil de ser compreendido pelos técnicos sociais que pelas famílias, visto que sua função é a de fomentar a autonomia para construir um projeto de vida fora do abrigo. A realidade, porém, não depende de fatores subjetivos apenas para permitir a concretização de projetos, como vimos, é preciso que a família possua condições financeiras para arcar com o custo de vida fora do acolhimento, e aí reside um grande problema em comum, e para o qual ainda não foram pensadas saídas suficientemente sustentáveis pelo município e pelo Estado.

“Eu não estou fazendo só por mim. Estou fazendo também por aqueles que vierem pra cá, nas próximas, aqui. Vai acolher uma família, é provisório, mas um provisório que a família se sente acolhida, não acolhida e reprimida” (Referência Familiar). Na fala dessa entrevistada, é possível visualizar a abertura para a mudança da concepção do “comodismo” para a luta social. Portanto, o ato de reivindicar melhores condições de habitabilidade no abrigo jamais pode ser reduzido a uma atitude comodista frente à realidade social do acolhimento. De igual modo, as recusas, os gestos de “teimosia” e a persistência, que não se enquadram no modo como as normativas se colocam no momento, não podem ser reduzidas à

incapacidade de cooperar e de coabitar. É preciso ir mais junto, caminhar de perto e escutar o que as pessoas têm a dizer sobre o que fazem, utilizando esse saber para transformar o comum em uma política do cotidiano.

A outra dicotomia que se relaciona intrinsecamente ao provisório *versus* permanente é autonomia *versus* dependência. A depender da perspectiva, temos também compreensões muito distintas. Entre os profissionais, ouvimos, nos depoimentos, que as concepções de “dependência” e “comodismo” estão vinculadas à percepção sobre como o serviço é estruturado pelo Estado na provisão de determinadas necessidades, as quais produzem uma acomodação das famílias naquele espaço. “É a acomodação mesmo, porque o ambiente do abrigo, para algumas famílias que têm resistência em sair do abrigo, o ambiente é cômodo, porque é um ambiente protegido” (Técnica Social). “Seis anos. Ela acredita que a casa dela é o abrigo mesmo, que é aquele espaço que ela vai ficar, e aí organiza a vida dela naquele espaço” (Técnica Social). “A estrutura do equipamento faz com que eles se acomodem muito [...] De não correr atrás de um objetivo” (Agente de Ação Social).

É necessário destacar que nenhum dos profissionais mencionam esses benefícios como direitos, apenas identificam neles a sua dimensão de segurança, que provoca, em seu conjunto, a permanência no abrigo. Há também uma compreensão comum de que a autonomia estaria vinculada a um processo de organização pessoal da vida familiar, de modo a buscar saídas e possibilidades ou construir um projeto de vida.

As Referências Familiares (RF), em geral, endossam o argumento de que o custo de vida para uma família fora do abrigo, ainda que com o benefício do “Bolsa Moradia”, é difícil de ser sustentado a longo prazo. Ao mesmo tempo, dentro de uma política pública como o acolhimento institucional, a família consegue lutar pelo direito de moradia, seja por processos em curso (como a reintegração de posse para aqueles que vieram da ocupação), seja por serem considerados prioritários no provimento habitacional pelo município. De todo modo, é uma declaração que evidencia o papel da moradia nas possibilidades de uma existência mais autônoma.

Em um estudo sobre a locação social no Município de Belo Horizonte, Paolinelli e Gimenez (2023) avaliam que o “Programa Locação Social” gera movimentos distintos conforme seus públicos. Para as famílias advindas de áreas de risco geológico, ao mesmo tempo em que se busca o reassentamento no mesmo território de origem, há um processo de periferização em curso, em função de o valor ofertado pelo município não conseguir custear imóveis em perímetro próprio. Para as famílias provenientes de trajetória de vida nas ruas, buscam-se regiões próximas dos equipamentos sociais que acessam, o que corrobora os achados sobre a efetividade de programas no estilo *Housing First* (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [MMFDH], 2019). Nesse sentido, evidencia-se a importância da casa própria como perspectiva emancipatória. Uma pesquisa realizada por Cavalheiro et al. (2023), na cidade de Porto Alegre, com moradores de empreendimento habitacional de interesse social, indicou uma melhora significativa na qualidade das relações interpessoais, bem como na autoestima, a partir da mudança para essa nova forma de habitação, sobretudo quando associada ao sentimento de conquistar a própria moradia.

Embora a dimensão financeira na avaliação dos técnicos não seja determinante para a saída das famílias do acolhimento institucional, precisamos examinar os efeitos dessa condição. Na avaliação dos processos em torno da poupança, realizados por famílias pobres em assentamento rurais em Tocantins, Fonseca (2022) se alinha à literatura sobre o tema ao constatar que os sujeitos da pesquisa perpetuam condições de subpoupança, ou poupança de bens não monetários, com base em uma orientação voltada para o presente. As questões mais imediatas que demandam organização do grupo familiar (contas, dívidas e alimentação) fazem com que não consigam projetar outra situação futura, incluindo a poupança, mas não apenas, pois cuidados com saúde, educação e outras realizações acabam sendo deixados de lado. Fonseca (2022) também observa que essas famílias conseguiam gerar bens não monetários, como a venda de animais de criação de pequeno porte. Isso nos leva à questão da subutilização do espaço do abrigo, que, para muitas famílias, poderia ser um espaço de cultivo e colheita de verduras, legumes e frutas, colaborando para a alimentação diária, diminuindo esses gastos e promovendo sustentabilidade, geração de renda e solidariedade.

Nessa perspectiva, coexistem concepções distintas de autonomia entre Estado, equipe e famílias, o que nos leva à complexificação desse operador dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas concepções oscilam entre autonomia vista como independência (material e financeira, sobretudo), como possibilidade de tomada de decisões ou como construção de caminhos na vida. Independentemente do conceito em vigor, o Estado aproveita-se desse embaraço entre as esferas individuais (ou das escolhas) e coletivas para, cada vez mais, eximir-se de produzir condições nas quais a autonomia possa emergir como factível. Para tanto, seria necessário avançar na direção da garantia de outras políticas sociais, sobretudo, a moradia e a geração de renda e emprego, no caso das famílias em acolhimento institucional.

Entre as seguranças afiançadas pelo SUAS, destaca-se o desenvolvimento da autonomia, a qual se relaciona com a capacidade de organização pessoal e coletiva para o exercício da escolha, permitindo a superação de determinadas situações (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2016). Então, nessa visão, configura-se, ao menos, outras três dimensões que precisam estar atreladas à concepção de autonomia nos serviços públicos: a garantia de direitos, o uso das ofertas estatais e a dimensão coletiva.

A garantia de direitos esbarra no velho debate acerca do assistencialismo: é preciso determinar o que é direito dos sujeitos e das famílias, como, no caso do abrigo estudado, o direito à moradia provisória com o mínimo assegurado em seu

funcionamento e o direito à alimentação por meio da cesta básica. Muitas vezes, tais aspectos foram lidos como fatores de “acomodação” nos depoimentos elencados. O uso das ofertas estatais diz respeito à forma de organização pessoal e familiar para usufruir de determinadas provisões, atendendo às suas necessidades e ao seu planejamento. De modo semelhante, é uma dimensão apagada em alguns depoimentos que desconsideram esse uso como legítimo e autônomo, reafirmando-o como expressão do comodismo das famílias que não “querem” sair do abrigo e começar a pagar aluguel. No entanto, para que essa saída ocorra, é necessário o engendramento de uma série de outras ações não vinculadas à responsabilidade individual, tais como acesso a renda fixa e/ou certa estabilidade nos rendimentos, além do acesso ao tempo de usufruto do benefício do “Bolsa Moradia”. A dimensão coletiva, por sua vez, é o princípio que conecta essas condições no entendimento comum de que devem ser asseguradas e mantidas pelo poder público. Nesse sentido, “quanto mais as famílias tiverem, de fato, direitos sociais garantidos, maior será sua autonomia” (MDS, 2016, p. 25).

Campos e Campos (2006, p. 670), ao tratarem da autonomia no contexto da saúde pública coletiva, defendem a autonomia como co-constituição e a propõem como “a capacidade do sujeito de lidar com sua rede de dependências”. A autonomia, portanto, é um processo crítico de reflexão sobre si e sobre seu contexto, articulada a capacidades e recursos individuais e coletivos. Tal concepção nos aproxima da proposta educativa freiriana discutida em “Pedagogia da Autonomia” (Freire, 1996), bem como da compreensão de Butler (2015) quanto ao reconhecimento da vulnerabilidade intrínseca à vida, como elemento de convergência para o enfrentamento de condições precárias por grupos diferentes. Em Freire (1996), a construção da autonomia ocorre de forma centralizada nas experiências singulares e processuais de cada sujeito, na relação crítica que se constrói ao ser agente de suas ações no mundo. Ademais, ao complementarmos essa perspectiva com a noção de vulnerabilidade intrínseca à condição humana em Butler (2015), a exigência ética imposta pelo reconhecimento e o enfrentamento às condições precárias desumanizadoras pode ser fonte de fortalecimento da autonomia em uma perspectiva interrelacional. A vida vivível só é possível se a vulnerabilidade intrínseca à existência for cuidada de forma coletiva, por meio da responsabilidade partilhada entre os sujeitos, e por meio de um enfrentamento ativo às condições precárias às quais determinados grupos estão mais expostos que outros.

Nessa direção, Campos e Campos (2006) afirmam que a autocritica deve ser um elemento presente na atuação dos profissionais da saúde pública e, em extensão, no acolhimento institucional de famílias. Assim, é preciso responsabilizar sem tolher a autogestão das famílias; é preciso singularizar as estratégias de enfrentamento conforme capacidades e habilidades dos sujeitos e dos grupos, sem que isso esteja apartado das lutas sociais deles por melhores condições de existência pela via do acesso a direitos. Esse é o desafio cotidiano que a equipe técnica se depara ao se conectar com cada família, com cada história, com a tessitura das políticas sociais no contexto nacional, estadual e regional, na construção de possibilidades junto a essa família.

Considerações Finais

Este estudo buscou reconstituir parte expressiva do percurso realizado durante a cartografia das relações no equipamento de acolhimento institucional pesquisado, destinado a famílias, evidenciando a produção de condições precárias de existência para famílias sem moradia, em razão das limitações das políticas públicas sociais no país. O arranjo arquitetado pelo município, que culmina no surgimento do dispositivo em questão, não aconteceu de modo planejado para a integração entre as políticas, de modo a favorecer a autonomia das famílias e sua desvinculação do equipamento, em realidade, levou à cronificação dos casos em um espaço criado para ser temporário.

A execução indireta do serviço no município estudado dificulta as possibilidades de publicização de suas condições de organização, gestão e execução, bem como de controle social por parte da população, principalmente, do público da Assistência Social. A configuração socioespacial serializada favoreceu relações impessoais, conflituosas e individualizadas, na contramão das seguranças afiançadas pelo próprio Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como a do convívio comunitário e social, bem como do próprio desenvolvimento da autonomia. Endossamos que esta pesquisa é interventiva pelo seu caráter educativo, nesse sentido, busca transformar as acepções cotidianas em torno da política de acolhimento institucional, sobretudo no que tange à compreensão da autonomia. A ideia equivocada de autonomia como total independência é um ponto frágil na execução do serviço. Aqui, propomos compreendê-la como criação de redes integradas e efetivas de apoio, entre as quais devem estar as próprias políticas sociais, mas também os modos de sociabilidade partilhados no viver em comunidade, ainda que sua condição seja provisória.

Por fim, destacamos a necessidade de maior integração da política de acolhimento institucional de famílias com a política de habitação, mesmo enfrentando um cenário urbano rentista e segregador, reproduzidor da lógica classista de propriedade privada. Ainda que o Programa “Minha Casa Minha Vida” (MCMV) tenha alcançado as camadas populares, para as famílias em situação de extrema pobreza, a moradia ainda não é vista como direito social, estando relegada à esfera do esforço individual. Sob essa ótica, é necessário fomentar, por meio de debates acadêmicos e da sociedade civil, apostas coletivas por parte do Estado em formas efetivas de enfrentamento ao déficit habitacional, permitindo também às classes populares modos de existência mais dignos. Desse modo, algumas soluções habitacionais diversas podem ser pensadas

como forma de demarcação da pluralidade dos modos de habitar, tornando-os equitativos e diversos. Além disso, podem contemplar os diferentes públicos em acolhimento institucional, tais como a proposição do *Housing First* e a utilização de imóveis ociosos, sobretudo nos centros urbanos, favorecendo a integração entre serviços situados no mesmo território para fortalecimento da autonomia das famílias.

Referências

- Barros, L. M. R., & Barros, M. E. B. (2013). O problema da análise em pesquisa cartográfica. *Fractal: Revista de Psicologia*, 25(2), 373-390. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922013000200010>
- Campos, R. T. O., & Campos, G. W. S. (2006). Co-construção de autonomia: o sujeito em questão. In G. W. S. Campos, J. R. A. Bonfim, M. C. S. Minayo, M. Akerman, M. Drumond Júnior, & Y. M. Carvalho (Orgs.), *Tratado de Saúde Coletiva* (pp. 669-688). Hucitec.
- Canato, P., & Bichir, R. (2021). Intersetorialidade e redes sociais: A implementação para a população em situação de rua em São Paulo. *Revista de Administração Pública*, 55(4), 995-1016. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200688>
- Carmo, M. E., & Guizardi, F. L. (2017). Desafios da intersetorialidade nas políticas públicas de saúde e assistência social: Uma revisão do estado da arte. *Physis*, 27(04), 1265-1286. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400021>
- Cavalheiro, W. A., Vieira, A. G., & Silveira, E. F. (2022). Habitação de interesse social: Qualidade de vida dos responsáveis por famílias beneficiadas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42, 1-16. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003242612>
- Cohen, J. J. (2000). A cultura dos monstros. In J. Donald, I. Hunter, J. J. Cohen, & J. Gil, *Pedagogia dos monstros: Os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras* (T. T. Silva, Trad., pp. 23-60). Autêntica.
- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2021). *Panorama Social da América Latina 2020*.
- Couto, V. A., Rocha, R. L. S., Ribeiro, L. M. L., & Silveira, A. M. (2018). Intersetorialidade e ações de combate à violência contra a mulher. *Revista Estudos Feministas*, 26(2), 1-19. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n245859>
- Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. (2009, 24 de dezembro). Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm
- Decreto nº 8.566, de 14 de maio de 2003. (2003, 14 de maio). Altera a Lei nº 7.597/98, dispõe sobre assentamento de famílias no município e dá outras providências, e cria o Bolsa Moradia. Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
- Decreto n. 14.850, de 5 de março de 2012. (2012, 05 de março). Altera o Decreto nº 11.375/03, que dispõe sobre o funcionamento do Programa Bolsa Moradia no município de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município de Belo Horizonte.
- Deleuze, G., & Parnet, C. (1998). *Diálogos*. Escuta.
- Deleuze, G., & Guattari, F. (2011). *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia* (vol. 1). Editora 34.
- Deleuze, G., & Guattari, F. (2012). *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia* (Vol. 3). Editora 34.
- Donzelot, J. (1980). *A polícia das famílias* (M. T. C. Albuquerque, Trad.). Edições Graal. (Trabalho original publicado em 1977).
- Ferreira, C. P. S., Rozendo, C., & Melo, G. B. (2016). Consultório na rua em uma capital do nordeste brasileiro: O olhar de pessoas em situação de vulnerabilidade social. *Caderno de Saúde Pública*, 32(8), 1-10. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00070515>
- Figueiredo, E. B. G., & Sawaia, B. B. (2019). Psicologia Social e o estudo da desigualdade: reflexões para o debate. *Psicologia em Revista*, 25(2), 659-670. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n2p659-670>

- Fiorati, R. C., Carretta, R. Y. D., Panúncio-Pinto, M. P., Lobato, B. C., & Kebbe, L. M. (2014). População em vulnerabilidade, intersectorialidade e cidadania: Articulando saberes e ações. *Saúde e Sociedade*, 23(4), 1458-1470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000400027>
- Fonseca, F. S. T. (2022). Pobreza e tomada de decisão financeira: evidências de uma pesquisa em assentamentos rurais no estado de Tocantins. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 60(spe), 1-20. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.245649>
- Foucault, M. (2006). *O poder psiquiátrico: curso dado no Collège de France (1973-1974)*. Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1974)
- Foucault, M. (1978). *História da loucura na Idade Clássica*. Editora Perspectiva.
- Gulassa, M. L. C. R. (org.) (2010). *Novos rumos do acolhimento institucional*. NECA.
- Fundação João Pinheiro. (2025). *Cartilha: déficit habitacional e inadequação de moradia*. https://drive.google.com/file/d/1ITXVvGuAs43gyQAVcwb_Z-P6XKGjTL1o/view
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2024). *Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>
- Jesus, C. M. (1960). *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. Francisco Alves.
- Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (1993). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
- Marques, E. S., Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., & Reichenheim, M. E. (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: Panorama, motivações e formas e enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(4), 1-6. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (2019). *É possível Housing First no Brasil? Experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil*. <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/8026>
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2016). Secretaria Nacional de Assistência Social. *Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social*. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf
- Mioto, R. C., & Prá, K. R. (2015). Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In R. C. Mioto, M. S. Campos, & C. M. Carlotto (Orgs.), *Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social* (pp. 147-178). Cortez.
- Moraes, P. M., Nunes, R., Horst, C. H. M., & Mioto, R. C. T. (2020). Familismo e política social: Aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. *Revista de Políticas Públicas*, 24(2), 802–818. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n2p802-818>
- Monerrat, G. S. & Souza, R. G. (2011). Da seguridade social à intersectorialidade: Reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Revista Katálysis*, 14(1), 41-49. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100005>
- Nascimento, M. L., Jashar, P. L. R., & Barbosa, M. C. (2018). Proteção e escuta no espaço do conselho tutelar: Relações com a judicialização da vida. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(spe), 92-104. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000400008&lng=pt&tlng=pt
- Paolinelli, M. S., & Gimenez, A. T. (2023). Limites da locação social no Brasil: O caso de Belo Horizonte. *Cadernos Metrópole*, 25(57), 663-686. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2023-5713>

- Pereira, P. A. (2010). Mudanças estruturais, política social e papel da família: Crítica ao pluralismo de bem-estar. In M. A. Sales, M. C. Matos, & M. C. Leal (orgs.), *Política social, família e juventude* (6ª ed., pp. 25-42). Cortez.
- Peres, G. M., Grigolo, T. M., & Schneider, D. R. (2017). Desafios da intersetorialidade na implementação de programa de prevenção ao uso abusivo de drogas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 869-882. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003272016>
- Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004.* (2004, 26 de outubro). Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Diário Oficial da União.
- Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009.* (2009, 11 de novembro). Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União.
- Romagnoli, R. C. (2014). O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 44-52. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100006>
- Romagnoli, R. C. (2017). Transversalizando as políticas públicas: Quando a intersetorialidade se torna rizomática. *Psicologia em Estudo*, 22(3), 421-432. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v22i3.35843>
- Romagnoli, R. C., & Silva, B. C. (2019a). A inserção do Conselho Tutelar na prática da intersetorialidade. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 12(2), 210-224. <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2019120203>
- Romagnoli, R. C., & Silva, B. C. (2019b). O cotidiano da intersetorialidade e as relações entre as equipes. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(1), 107-126. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v19n1/v19n1a07.pdf>
- Sawaia, B. B. (2009). Psicologia e desigualdade social: Uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, 21(3), 364-372. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000300010>
- Scheinvar, S. (2006). A família como dispositivo de privatização do social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 58(1), 48-57. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/abp/v58n1/v58n1a06.pdf>
- Scheinvar, E. (2018). Conselho tutelar não se escreve com maiúscula. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(spe), 105-116. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000400009&lng=pt&tlng=pt
- Serafino, I., & Luz, L. C. X. (2015). Políticas para a população adulta em situação de rua: Questões para debate. *Revista Katálisis*, 18(1), 74-85. <https://doi.org/10.1590/1414-49802015000100008>
- Silva, R. B., & Osawa, R. N. T. (2020). Psicologia e a questão do trabalho em rede na política de assistência social no Brasil. *Psicoperspectivas*, 19(2), 129-141. https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242020000200129
- Souza, S. P., & Bronzo, C. (2020). Os desafios da gestão social na proteção básica em uma metrópole. *Serviço Social & Sociedade*, 137, 54-73. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.201>

Como citar:

Silva, B. C., & Romagnoli, R. C. (2025). Cartografar é Intervir: Pesquisa-Intervenção no Acolhimento Institucional de Famílias. *Revista Subjetividades*, 25(3), e15068. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v25i3.e15068>

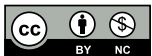
Endereço para correspondência:

Bruna Coutinho Silva

E-mai: bcoutinho.psi@gmail.com

Roberta Carvalho Romagnoli

E-mail: robertaroma1@gmail.com



Recebido em: 15/03/2024.

Aceito em: 29/09/2025.